

**DECRETO Nº 010/2026, DE 06 de MARÇO DE 2026.**

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para Contratação de empresa para gerenciamento de contratação de show para o 35º Aniversário da cidade de Rio dos Bois - TO”.

O Prefeito Municipal de Rio dos Bois/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o contido no processo de Inexigibilidade de Licitação 002/2026;

CONSIDERANDO os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração deste Município, que informa a necessidade contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Rio dos Bois - TO, não dispõe de profissional do serviço solicitado;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo de Inexigibilidade de Licitação 002/2026;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista na Lei Nº 14.039, de 17/08/2020, inciso II do art. 74, e do inciso II da Lei nº. 14.133/2021, de 01/04/2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO que o valor dos serviços a serem contratados e compatíveis com os praticados no mercado;

DECRETA:

Art. 1º - A Inexigibilidade do procedimento licitatório para Contratação de empresa para gerenciamento de contratação de show para a Festa do 35º Aniversário da cidade em Rio dos Bois - TO, em face da inviabilidade de competições de fornecedores, bem como em atendimento a norma permissiva insculpida no art. 74 da Lei 14.133/2021, enquanto perdurarem os fatores que não possibilitam a competição de preços para a aquisição dos referidos serviços.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação da empresa **BANDA FORRO BOYS LTDA**, inscrito no **CNPJ sob nº 21.360.646/0001-50**, situada na Rua 13 Norte Lotes 01 e 03 e Rua 14 Norte Lotes 02 e N 04 Loja 106 Parte P, Norte (Águas Claras), Brasília - DF, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026 da Prefeitura Municipal.

GABINETE DO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - TO, aos 06 dias do mês de março de 2026.

Joel Alves Rufino

Prefeito Municipal de Rio dos Bois/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS/TO, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Rio dos Bois com sede na Av. Bernardo Sayão, 118, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.420.932/0001-01, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. JOEL ALVES RUFINO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº *****.***.091-00**, residente e domiciliado no município de RIO DOS BOIS/TO.

Contratada: BANDA FORRO BOYS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº **21.360.646/0001-50**, situada na Rua 13 Norte Lotes 01 e 03 e Rua 14 Norte Lotes 02 e N 04 Loja 106 Parte P, Norte (águas claras), Brasília - DF, neste ato representada pelo **Sr. Thiago Jhonathan Pereira da Silva**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº *****.***.816-46** e do CPF nº *****.***.531-92**, abaixo assinado, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Objeto: Contratação de empresa para realização de show musical, a ser realizado na data de **01 de maio de 2026**, com show alusivo à comemoração do 35º Aniversário da cidade de Rio dos Bois, com



o Show da Banda “**FORRÓ BOYS**”, com duração prevista de 01h40min, evento de entrada gratuita, para participação popular, conforme Processo de Inexigibilidade nº 002/2026.

Assinatura: 09/03/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.10.13.392.4005.2.089 - Festividades ao Aniversário da Cidade
Elemento de Despesa	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso	1.500.0000.000000 - Recursos Próprios 1.701.3110.000000 1.701.0000.000000
Ficha	0165

Valor do Contrato: **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

Rio dos Bois, 09 de março 2026.

JHONN ARLENN SOARES NUNES

Secretário de Administração



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ridosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9b2f98-26032026210436**